PARECER CME n.º 019/2007

*Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deolinda Caetano Goulart.*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa encaminhou ao Conselho Municipal de Educação para apreciação o texto regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deolinda Caetano Goulart com organização curricular séries e anos.

2 – O Regimento Escolar encaminhado disciplina o ensino fundamental de 8 (oito) e 9 (nove) anos.

3 – A análise do texto regimental foi realizada conforme Resolução CME nº 001/2005 e Resolução CME nº 004/2007.

4 – O Regimento Escolar atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto a Comissão conclui que o Regimento Escolar está aprovado, ressalvados as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das 3 (três) cópias originais do Regimento Escolar, homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão enviadas à Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, sendo uma delas para a escola.

Aprovado pela Comissão de Análise em 23 de outubro de 2007.

Rosa Maria Lippert Cardoso

Presidente CME-Cachoeirinha